



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.451-B DE 2009**

**Aprova o ato que outorga permissão
à RÁDIO ESTRELA DO SUL FM LTDA.
para explorar serviço de radiodi-
fusão sonora em frequência modula-
da na cidade de Getúlio Vargas,
Estado do Rio Grande do Sul.**

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a
Portaria nº 309 de 11 de junho de 2008, que outorga permis-
são à Rádio Estrela do Sul FM Ltda. para explorar, por 10
(dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radio-
difusão sonora em frequência modulada na cidade de Getúlio
Vargas, Estado do Rio Grande do Sul.**

**Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.**

Sala da Comissão, em

**Deputado TADEU FILIPPELLI
Presidente**

**Deputado ZENALDO COUTINHO
Relator**